



PODER EXECUTIVO 2021-2024

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS/ERRATAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1469 DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 466, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterado o artigo 4º do Decreto n.º 466, de 12 de Setembro de 2.005, e suas alterações posteriores que passará a vigorar nos termos seguintes:-

“... ARTIGO 4º- O presidente do Comitê será a Secretária Municipal de Saúde Sra. MARINA CORRÊA CAMARGO, devendo a composição do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna ser definida por ato próprio da presidência ora instituída.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por ser considerado serviço relevante os membros do Comitê não serão remunerados.”

ARTIGO 2º- Permanecem vigor todos demais artigos do Decreto de nº 466/05, alterado pelo Decreto nº 1429/2024, não afetadas pela alteração ora introduzido.

ARTIGO 3º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 23 de Janeiro de 2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1468 DE 20 DE JANEIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL, relacionada a área da EDUCAÇÃO PEB II e III;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para o emprego público de Professor de Ensino Fundamental PEB II e III, passando a constar 03 (três) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Professor de Ensino Fundamental PEB II e III	03

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o falecimento repentino da Senhora “IZABEL DE OLIVEIRA ROSA DE LIMA”, ocorrido no dia 27/01/2025,

CONSIDERANDO, que a mesma é madrastra de Funcionários e do Ilustre Vereador (Leandro Duarte de Lima).

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no seguinte dia:

8/01/2.025 – Terça - feira - Período Parcial.

ARTIGO 2º- Somente funcionário os serviços de atividades essenciais, na área da Saúde pública, transporte de pacientes (SAMU), em caráter excepcional.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a Sra. **BÁRBARA CRISTINA SOARES DE MELO SANTOS**, a pedido da própria interessada, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO (Concurso Público nº 001/2022).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 085/2023.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **LUCAS PINTO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua: Rua Salvador Gonçalves de Pontes, nº 004, centro de Itaoca/SP, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.733-8/SSP-SP, CPF nº. 051.539.439-41, e-mail lucasetoitaoca84@gmail.com PIS/PASEP nº. 200.848.136-30, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “ASSESSOR DE GABINETE” – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS/ERRATAS/ATOS

Errata na publicação:

Na edição nº 1640, página 17 (Continuação da página 16), publicado no dia 25/01/2025 no Jornal Tribuna Regional.
Publicação dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos e Empregos, conforme Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal.

Tabela de Salários 2024

Onde se lê:

Diretor de Departamento de Recursos Humanos	1	1	R\$	3.649,29
Diretor de Departamento de Tesouraria	1	1	R\$	3.649,29
Total	36	32		

Leia-se:

Diretor de Departamento de Recursos Humanos	1	1	R\$	3.850,17
Diretor de Departamento de Tesouraria	1	1	R\$	3.850,17

Total	36	31
-------	----	----

Itaoca, 28 de janeiro de 2025.

Diogo Santos Fortes
Diretor de Recursos Humanos

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.962/0001-64

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº001/2025

Comunicamos a essa Instituição que o Sr. FREDERICO DIAS BATISTA, portador do CPF de nº. 257.359.408-48 e RG de nº. 29.852.822-0/SSP-SP, eleito prefeito do município de Itaoca - SP, e a Sra. DALANE FRANCISCA DANILAS DA SILVA, portadora do CPF nº 368.809.978-80 e RG de nº 42.189.334-3/SSP-SP nomeada para ocupar o cargo público de Diretor de Departamento de Tesouraria através da Portaria de nº 179 de 08 de abril de 2020, sendo responsáveis pela movimentação das contas relacionadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA CNPJ nº 67.360.962/0001-64 com poderes para emitir cheques, abrir o movimento de contas de depósito, autorizar extratos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, coibir talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar, assinar/autorizar/emitir cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira consultar contabilidade referente do repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar extratos de investimento, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar conta depositada, consultar obrigações para a mesma titularidade, cancelar contas de depósito, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado DDA, dentre outras.

Itaoca - SP, 22 de Janeiro de 2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL ITAOCA/SP

LICITAÇÕES

Extrato de Contrato nº 004/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: CONSTROI LTDA.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE – 4 SALAS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor de R\$ 1.326.390,95 (um milhão trezentos e vinte e seis mil trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 23/01/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Processo nº 006/2025 - Concorrência Presencial sob nº 001/2025 Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 001/2025, conforme art. 176 e art. 17 5º da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO CORREGO SECO, ITA 020, KM 3, BARRA DO PALMITAL, ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 10 de março de 2025 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 067/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – MILENA ALMEIDA PRADO.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva e/ou corretiva (incluso peças), dentre outros serviços necessários nos veículos do Transporte Escolar. Altera as Cláusulas Terceira do valor original do contrato de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), passando para R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 24 de janeiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 044/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, Altera a Cláusula quarta do Contrato passando o termo da vigência para 22 de julho de 2025. Data da assinatura: 22 de janeiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.